



EDIÇÃO NÚMERO 272

Brasília (DF), 11 de março de 2025

CAMPANHA SALARIAL 2025



ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES (AS) APROVA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

O auditório do STICOMBE Brasília ficou lotado de trabalhadores (as) presentes à Assembleia Geral das categorias representadas pela entidade para aprovar a Pauta de Reivindicações que será apresentada a cada um dos sindicatos patronais na Campanha Salarial de 2025 (*fotos*). O evento foi o coroamento de várias mini-assembleias e encontros realizados nos locais de trabalho, que, ao todo, mobilizaram mais de 5 mil trabalhadores.

Depois da apresentação pelo presidente do Sindicato da proposta de pauta da Diretoria, abriu-se para o debate entre os participantes da Assembleia e, ao final, a Pauta de Reivindicações foi aprovada por unanimidade.

Foram aprovados diversos itens, entre os quais se destacam: reajuste salarial (INPC + aumento real); reajuste dos pisos salariais; redefinição dos índices sobre as jornadas extras; novos critérios para continuidade do pagamento do Triênio; pagamento de tarefa por dentro do contracheque; adicional para casos de desvio de



função no setor de manutenções, principalmente; mudanças para o pagamento do seguro do trabalhador, especialmente no caso de morte; homologação das rescisões contratuais no Sindicato a partir de determinadas situações; aperfeiçoamento da cláusula que trata das terceirizações/quarteirizações, bem como comprometimento subsidiário do contratante nas ações trabalhistas; obrigatoriedade da realização das Semanas Internas de Proteção contra Acidentes de Trabalho (SIPATs); definição de regras mais claras para contratação de Pessoa Jurídica (PJ); Contribuição Assistencial da CCT por ocasião das negociações salariais, extensiva a todos trabalhadores (as), sindicalizados ou não.

Ficou, ainda, de ser definida a proposta sobre a Alimentação do trabalhador, a partir de uma enquete realizada pelo Sindicato, cujo resultado está sendo processado.

O presidente também informou que, a partir da Assembleia, a Diretoria vai iniciar a entrega das pautas aos sindicatos patronais e agendar o início das negociações. Serão contempladas nessas negociações as seguintes categorias: **Construção Civil e Manutenções (DF); Construção Civil e Manutenções (GO); Artefatos, Concretos e Mármore (DF); Madeira e Mobiliário (DF); Marmoraria (GO); e Construção Pesada (DF).**





SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:
f @STICOMBEBRASILIA
i (61) 3347-8833
www.sticombe.org.br

Base territorial:
Todo o DF e entorno: Águas Lindas de
Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de
Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama,
Planaltina de Goiás, Santo Antônio do
Descoberto e Valparaíso de Goiás.

Mulheres que constroem

8 de Março
DIA DAS
Mulheres

O STICOMBE-Brasília presta todas as homenagens às mulheres, especialmente aquelas guerreiras que integram as categorias que temos a honra de representar, as nossas mulheres que constroem.

Informamos, por ocasião desta data comemorativa, que as trabalhadoras sindicalizadas, durante todo o mês de março de 2025, terão **70% de desconto** na hospedagem nas nossas unidades do **Hotel L'Acqua di Roma, em Caldas Novas-GO**, com o qual o STICOMBE tem parceria. Trata-se de mais um gesto que reforça o nosso compromisso com as mulheres trabalhadoras que representamos.

Siga nossas Redes Sociais:
f @STICOMBEBRASILIA
i (61) 3347-8833
www.sticombe.org.br

SINDICATO DOS TRABALHADORES
NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE BRASÍLIA

Assembleia Geral presta homenagem às mulheres trabalhadoras

A Assembleia Geral do STICOMBE Brasília prestou homenagem às mulheres trabalhadoras por ocasião do **Dia Internacional da Mulher**, comemorado em **8 de Março**.

Foram entregues brindes às mulheres presentes, ao tempo em que o Sindicato reafirmou seu compromisso na luta pelos direitos das mulheres – salário igual para a mesma função; luta contra todos os tipos de violência; e defesa dos direitos sociais da mulher na sociedade.



Estabilidade da Mulher Gestante: Um Direito Garantido na Indústria da Construção Civil!

Como este é o mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, é essencial reconhecer e celebrar as conquistas das trabalhadoras da construção civil. Graças à luta e à atuação firme do Sindicato, um direito fundamental foi assegurado: a estabilidade no emprego desde o início da gravidez até 60 dias após o término do auxílio previdenciário!

Além dos 120 dias de licença-maternidade garantidos pela CLT, essa conquista sindical proporciona mais 60 dias de estabilidade após o retorno ao trabalho, totalizando 180 dias de segurança para que a mãe possa cuidar do seu bebê com tranquilidade.

É importante lembrar que, para ter acesso a esse benefício, a trabalhadora deve notificar o empregador por meio de atestado médico. Esse direito fortalece a presença feminina em um setor desafiador, permitindo que as profissionais tenham tempo suficiente para se recuperar e organizar sua rotina antes de retornar ao ambiente de trabalho.

Essa conquista é uma vitória para todas as mulheres da construção civil, fruto da mobilização e da negociação sindical.

Mulher da indústria da construção civil, essa conquista é sua!

Não abra a mão da sua estabilidade e, se necessário, procure o sindicato para garantir que a CCT seja cumprida. Juntas, somos mais fortes!

SINDICALIZE-SE!
#VOCE+VALORIZADO